DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 919, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre ao orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Fiscal do Município, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:

Fonte de Recurso 05
02 Executivo
02 05 Fundo Municipal de Saúde
02 05 01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0022 Atendimento Integral a Saúde
10 301 0022 1023 0000 Aquisição de Medicamentos - Emenda Parlamentar nº 202215680005
4.4.90.30.00 Materiais de Consumo.....R$ 50.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do Artigo 1º será coberto com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202215680005.

Art. 3º Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

I - suplementar, se necessário, o crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, até o limite fixado no artigo 4º da Lei nº 877, de 24 de novembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Álvaro de Carvalho para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências;

II - proceder, no que couber, as alterações nos anexos da Lei nº 861, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2023 e da Lei nº 825, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 11 de outubro de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO DO CONTRATO
Licitação: CONVITE N°. 01/2023.
CONTRATO n°. 85/2023.

Contratado(a): **TRIBONIAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria em Administração Pública aos setores da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações contidas no Anexo I.

Valor: R$ 91.200,00.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data Assinatura: 16/10/2023.

.....

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso X do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação junto a empresa APARECIDO ANDRADE DA SILVA - ME, CNPJ: 12.358.567/0001 13, para **A Escolha da Proposta mais vantajosa para a locação de brinquedos infláveis para a comemoração dos dias das Crianças no município de Álvaro de Carvalho,** conforme especificações constantes do contrato. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 11 de Outubro de 2023.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 02/2023.
CONTRATO n° 50/2022.
Dispensa: 41/2022.

Contratado(a): Adolfo Rezende.

Objeto: "**A ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA LOCAÇÃO DE UMA SEDE PARA O CONSELHO TUTELAR DE ÁLVARO DE CARVALHO**".

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R$ 8.148,00

Data Assinatura: 30/09/2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 02/2023.
CONTRATO n° 42/2022.
Tomada de Preço: 06/2022.

Contratado(a): **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO,

MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Prazo: 8 MESES.

Data Assinatura: 10/10/2023.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de pneus para a frota de veículos do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo **“Menor Preço por item”**. A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 27/10/2023, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 17 de Outubro de 2023. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....